



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.910/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SENHORA CARLA
FERNANDA CARNEIRO FRANCH E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **CARLA FERNANDA CARNEIRO FRANCH**, brasileira, matrícula nº. 8660, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público, o cargo em comissão de **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com atribuições e competências constante na Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível I, Código CAC 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209